



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

PORTARIA Nº 364/2026

“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA ASSESSORA GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

A VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária DULCE REGINA KOHLS RIBEIRO, Assessora Geral do Legislativo de 01 até 30 de setembro de 2026, correspondente ao período 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 19 de agosto de 2026.

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Tiago Daielo Porto de Oliveira
Vice-Presidente

cdbp